



O que você procura?



2022

Contrato	Objeto simplificado	Razão social da contratada
19/2022	SUPRIMIR 11676% (um inteiro e um mil seiscentos e setenta e seis centésimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01 de junho 2022, equivalente a R\$ 79.819,32 (setenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea ?b?, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 e ALTERAR a Cláusula Terceira ? Preço, em função da supressão	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
17/2022	PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/06/2022 a 12/06/2023, nos termos do art. 57, II e art. 65,II, letra d, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e REAJUSTAR o valor do contrato em 11,30% (onze inteiros e trinta décimos de milésimos por cento) correspondente ao período de 12/06/2022 a 12/06/2023, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) do mês de março de 2022, conforme previsto nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993 e Cláusula Sexta do contrato supracitado	CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA
17/2022	SUPRIMIR 0,635% (seiscentos e trinta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 30 de dezembro 2021, equivalente a R\$ 43.384,14 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea ?b?, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Terceira ? Preço, em função da supressão e REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação e plano de benefício familiar, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, a partir de 01 de janeiro de 2022.	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
14/2022	ACRESCENTAR 1,2410% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.006,04 (um mil, seis reais e quatro centavos) , nos moldes do art. 65, inciso I, alínea ?b?, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; ACRESCENTAR ao item 09 do Quadro Analítico da Contratação (doc. SEI 0993432, anexo ao Contrato) - AR CONDICIONADO - GÁS, o quantitativo de 21 unidades, totalizando 107 unidades contratadas, correspondente a 24,42 % do valor total para o referido item* e ALTERAR a Cláusula Terceira ? Preço, em função do acréscimo	RK - COMERCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI